



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 01/2019 - Processo n. 04490/2018)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede SAA/Norte Quadra 03, Lotes 1230 e 1240, Brasília-DF, CEP: 70.632-300, telefone (61) 3878-3434, inscrita no CNPJ sob o n. 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes retificações:

- Anexos A-I e A-III do Termo Aditivo nº 08**, referente ao número de dias a serem trabalhados pelos Postos de Trabalho com escala de 12x36 horas e seus respectivos Valores de Hora de Serviço (VHS); e
- Anexos B-I, B-III, C-I e C-III da Apostila nº 07**, referente ao número de dias a serem trabalhados pelos Postos de Trabalho com escala de 12x36 horas e seus respectivos Valores de Hora de Serviço (VHS).

Parágrafo único - As retificações consignadas acima são decorrentes da correção do número de Dias Ano, **passando de 365 para 366 dias**, considerando a vigência de 14/03/2023 a 13/03/2024.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os anexos citados na Cláusula Primeira passam a vigor com os seguintes valores:

- Anexos **A-I** do Termo Aditivo nº 08, **B-I** e **C-I** da Apostila nº 07:

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:						
nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
			3	78,42857143		941,1428571

366	52,28571429	26,14285714	4	104,5714286	12	1254,857143
						2196

b) Anexos **A-III** do Termo Aditivo nº 08, **B-III** e **C-III** da Apostila nº 07:

ANEXO A-III - TERMO ADITIVO nº 08			
POSTO DE TRABALHO	QHS	VHS - a retificar	VHS - RETIFICADO
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	52,1157	51,9733
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	58,4586	58,2989
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	51,8464	51,7048
ANEXO B-III - APOSTILA nº 07			
POSTO DE TRABALHO	QHS	VHS - a retificar	VHS - RETIFICADO
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	55,3352	55,1840
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	62,0810	61,9114
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	55,0659	54,9155
ANEXO C-III - APOSTILA nº 07			
POSTO DE TRABALHO	QHS	VHS - a retificar	VHS - RETIFICADO
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	55,3862	55,2349
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	62,132	61,9622
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	55,1044	54,9538

Parágrafo único – A retificação consignada não gera qualquer alteração nos valores totais do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao período de vigência de 14/03/2023 a 13/03/2024, **mantém-se os mesmos** formalizados no Termo Aditivo nº 08 e na Apostila nº 07, quais sejam:

- R\$ 461.696,27** (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), mensal, e **R\$ 5.540.355,24** (cinco milhões quinhentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), anual, **a partir de 14 de março de 2023**, na forma do **Anexo “A”** do presente instrumento;
- R\$ 489.651,46** (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), mensal, e **R\$ 5.875.817,52** (cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), anual, **de 14 de março de 2023 a 20 de março de 2023**, na forma do **Anexo “B”** do presente instrumento; e,
- R\$ 490.038,25** (quatrocentos e noventa mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), mensal, e **R\$ 5.880.459,00** (cinco milhões oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), anual, **a partir de 21 de março de 2023**, na forma do **Anexo “C”** do presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Robério Bandeira de Negreiros

Sócio

ANEXO "A-I" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)

Planilha de Horas Úteis						
	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
14/mar/2023	11	3	2	2	0	123
abr/23	14	2	5	9	4	142
mai/23	18	4	4	5	1	194
jun/23	16	5	4	5	1	184
jul/23	17	4	5	5	0	185
ago/23	19	3	4	5	1	195
set/23	15	5	5	5	1	175
out/23	17	4	3	7	2	185
nov/23	15	4	4	7	3	167
dez/23	15	4	5	7	2	167
jan/24	18	4	4	5	1	194
fev/24	15	4	4	6	2	163
13/mar/2024	7	2	2	2	0	79
Total de horas anuais						2153
* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira						
POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:						
nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
366	52,28571429	26,14285714	3	78,42857143	12	941,1428571
			4	104,5714286		1254,857143
						2196
a) 366 é o número de dias em um ano;						
b) 52,28571429 é o número de semanas em um ano;						
c) 26,14285714 é o número de semanas dividido por 2;						
d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;						
e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e						
f) 2196 será o número total de horas trabalhadas.						

ANEXO "A-II" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.355,60	0,00	0,00	1.006,68	0,00	4.362,28
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	3.355,60	0,00	0,00	1.006,68	590,17	4.952,46
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.355,60	0,00	0,00	1.006,68	0,00	4.362,28
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	3.355,60	0,00	0,00	1.006,68	0,00	4.362,28
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	4.024,80	0,00	0,00	1.207,44	0,00	5.232,24
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	4.829,76	0,00	0,00	1.448,93	0,00	6.278,69
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,22	201,33	0,00	42,63	648,82
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	11,00	15,22	201,33	0,00	42,63	648,82
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,22	201,33	0,00	42,63	648,82
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	201,33	29,67	42,63	895,23
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	241,48	0,00	42,63	895,23
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	289,78	0,00	42,63	895,23
TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						

POSTO DE TRABALHO						Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						648,82
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.						648,82
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						648,82
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.						924,90
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.						895,23
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.						895,23
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	174,02	696,08			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	46,40	278,40			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	6,96	55,68			
GRAVATA	4	17,40	69,60			
CINTO MASCULINO	2	18,77	37,54			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	52,20	208,80			
SOBRETUDO	1	133,50	133,50			
CAPA DE CHUVA	1	9,49	9,49			
BLAZER FEMININO				4	69,61	278,44
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	69,61	278,44
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	58,01	116,02
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	58,01	232,04
MEIA-CALÇA (PAR)				10	18,30	183,00
SOBRETUDO				1	114,73	114,73
SAPATO FEMININO				4	52,20	208,80
CALÇA GESTANTE				4	58,01	232,04
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	45,89	183,56
TOTAL			1.489,09			1.827,07
MÉDIA						1.658,08
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						129,47
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						138,17

Equipamentos (SRF IN 1700/2017)						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.800,00	12.600,00	1%	10	1.260,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	504,60	14.128,80	1%	10	1.412,88
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	18	1449,00	26.082,00	2%	5	5.216,40
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	9	138,10	1.242,90	2%	5	248,58
VALOR TOTAL ANUAL						8.137,86
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						24,21
BENS DE CONSUMO DURÁVEL						
Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL			
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	36,75	1029,00			

Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,29	360,36
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	15,16	424,48
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	28	64,81	1814,68
Bastão retrátil produzido em aço	21	79,99	1679,79
Apito de aço, grande, com cordão.	28	5,70	159,60
VALOR TOTAL ANUAL			5.467,91
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			16,27
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
PROFISSIONAL			Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.			171,70
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.			171,70
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.			129,47
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.			138,17
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.			138,17
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.			138,17

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,7396	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,5396	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,0599	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1709	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0100	
B	Incidência SM 4.1	0,0036	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0136	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0385	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3211	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,2664	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,2056	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		68,5506	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		2,810%	
DESPESA		3,400%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT

PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	16,370%		

ANEXO "A-III" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA												
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 14 DE MARÇO 2023 (Retifica TA n.08)												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						68,5506	16,37%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	4.362,28	648,82	171,70	2.990,37	1.337,94	9.511,11	114.133,32	51,9733	133.155,54	1.597.866,48
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	4.952,46	648,82	171,70	3.394,94	1.500,78	10.668,70	128.024,40	58,2989	149.361,80	1.792.341,60
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	4.362,28	648,82	129,47	2.990,37	1.331,03	9.461,97	113.543,64	51,7048	18.923,94	227.087,28
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	4.362,28	924,90	138,17	2.990,37	1.377,65	9.793,37	117.520,44	54,5845	127.313,81	1.527.765,72
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	5.232,24	895,23	138,17	3.586,73	1.612,83	11.465,20	137.582,40	63,9026	11.465,20	137.582,40
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	6.278,69	895,23	138,17	4.304,08	1.901,56	13.517,73	162.212,76	75,3427	13.517,73	162.212,76
VALOR TOTAL		45									453.738,02	5.444.856,24
							(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde					82.026,00
							(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez					8.202,60
							(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico					5.270,40
							VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO					5.540.355,24
LEGENDA												
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho											
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho											
MOD1	Remuneração											
MOD2	Benefícios mensais e diários											
MOD3	Insumos Diversos											
							(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024.					
							(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato					

MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "B-I" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)

Planilha de Horas Úteis						
	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
14/mar/2023	11	3	2	2	0	123
abr/23	14	2	5	9	4	142
mai/23	18	4	4	5	1	194
jun/23	16	5	4	5	1	184
jul/23	17	4	5	5	0	185
ago/23	19	3	4	5	1	195
set/23	15	5	5	5	1	175
out/23	17	4	3	7	2	185
nov/23	15	4	4	7	3	167
dez/23	15	4	5	7	2	167
jan/24	18	4	4	5	1	194
fev/24	15	4	4	6	2	163
13/mar/2024	7	2	2	2	0	79
Total de horas anuais						2153
* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira						
POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:						
nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
366	52,28571429	26,14285714	3	78,42857143	12	941,1428571
			4	104,5714286		1254,857143
						2196
a) 366 é o número de dias em um ano;						
b) 52,28571429 é o número de semanas em um ano;						
c) 26,14285714 é o número de semanas dividido por 2;						
d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;						
e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e						
f) 2196 será o número total de horas trabalhadas.						

ANEXO "B-II" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.551,90	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	3.551,90	0,00	0,00	1.065,57	624,69	5.242,17
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.551,90	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	3.551,90	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	4.260,25	0,00	0,00	1.278,08	0,00	5.538,33
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	5.112,30	0,00	0,00	1.533,69	0,00	6.645,99
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,22	213,11	0,00	45,12	686,72
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	11,00	15,22	213,11	0,00	45,12	686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,22	213,11	0,00	45,12	686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	213,11	17,89	45,12	947,52
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	255,61	0,00	45,12	947,52
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	306,73	0,00	45,12	947,52

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO						Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						686,72
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.						686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.						965,41
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.						947,52
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.						947,52
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	174,02	696,08			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	46,40	278,40			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	6,96	55,68			
GRAVATA	4	17,40	69,60			
CINTO MASCULINO	2	18,77	37,54			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	52,20	208,80			
SOBRETUDO	1	133,50	133,50			
CAPA DE CHUVA	1	9,49	9,49			
BLAZER FEMININO				4	69,61	278,44
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	69,61	278,44
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	58,01	116,02
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	58,01	232,04
MEIA-CALÇA (PAR)				10	18,30	183,00
SOBRETUDO				1	114,73	114,73
SAPATO FEMININO				4	52,20	208,80
CALÇA GESTANTE				4	58,01	232,04
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	45,89	183,56
TOTAL			1.489,09			1.827,07
MÉDIA						1.658,08
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						129,47
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						138,17
Equipamentos (SRF IN 1700/2017)						

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.800,00	12.600,00	1%	10	1.260,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	504,60	14.128,80	1%	10	1.412,88
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	18	1449,00	26.082,00	2%	5	5.216,40
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	9	138,10	1.242,90	2%	5	248,58
VALOR TOTAL ANUAL						8.137,86
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						24,21
BENS DE CONSUMO DURÁVEL						
Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL			
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	36,75	1029,00			
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,29	360,36			

Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	15,16	424,48
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	28	64,81	1814,68
Bastão retrátil produzido em aço	21	79,99	1679,79
Apito de aço, grande, com cordão.	28	5,70	159,60
VALOR TOTAL ANUAL			5.467,91
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			16,27
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
PROFISSIONAL			Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.			171,70
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.			171,70
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.			129,47
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.			138,17
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.			138,17
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.			138,17

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,4044	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		37,2044	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,1337	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,2447	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0100	
B	Incidência SM 4.1	0,0037	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0137	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0393	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3218	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,3258	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,2651	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,3495	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		2,810%	
DESPESA		3,400%	

TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	16,370%		

ANEXO "B-III" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA												
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 14/03/2023 ATÉ 20/03/2023 (Retifica Apostila n.07)												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3495	16,37%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	4.617,47	686,72	171,70	3.202,19	1.420,60	10.098,68	121.184,16	55,1840	141.381,52	1.696.578,24
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	5.242,17	686,72	171,70	3.635,42	1.593,78	11.329,79	135.957,48	61,9114	158.617,06	1.903.404,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	4.617,47	686,72	129,47	3.202,19	1.413,68	10.049,53	120.594,36	54,9155	20.099,06	241.188,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	4.617,47	965,41	138,17	3.202,19	1.460,73	10.383,97	124.607,64	57,8763	134.991,61	1.619.899,32
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	5.538,33	947,52	138,17	3.840,80	1.713,09	12.177,91	146.134,92	67,8750	12.177,91	146.134,92
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	6.645,99	947,52	138,17	4.608,96	2.020,16	14.360,80	172.329,60	80,0416	14.360,80	172.329,60
VALOR TOTAL		45									481.627,96	5.779.535,52
							(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde				82.026,00	
							(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez				8.677,80	
							(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico				5.578,20	
							VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO				5.875.817,52	
LEGENDA												
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho											
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho											
MOD1	Remuneração											
MOD2	Benefícios mensais e diários											
MOD3	Insumos Diversos											
							(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024.					
							(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato					

ANEXO "C-I" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)

Planilha de Horas Úteis						
	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
14/mar/2023	11	3	2	2	0	123
abr/23	14	2	5	9	4	142
mai/23	18	4	4	5	1	194
jun/23	16	5	4	5	1	184
jul/23	17	4	5	5	0	185
ago/23	19	3	4	5	1	195
set/23	15	5	5	5	1	175
out/23	17	4	3	7	2	185
nov/23	15	4	4	7	3	167
dez/23	15	4	5	7	2	167
jan/24	18	4	4	5	1	194
fev/24	15	4	4	6	2	163
13/mar/2024	7	2	2	2	0	79
Total de horas anuais						2153
* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira						
POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:						
nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
366	52,28571429	26,14285714	3	78,42857143	12	941,1428571
			4	104,5714286		1254,857143
						2196
a) 366 é o número de dias em um ano;						
b) 52,28571429 é o número de semanas em um ano;						
c) 26,14285714 é o número de semanas dividido por 2;						
d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;						
e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e						
f) 2196 será o número total de horas trabalhadas.						

ANEXO "C-II" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.551,90	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	3.551,90	0,00	0,00	1.065,57	624,69	5.242,17
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.551,90	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	3.551,90	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	4.260,25	0,00	0,00	1.278,08	0,00	5.538,33
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	5.112,30	0,00	0,00	1.533,69	0,00	6.645,99
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,22	213,11	0,00	45,12	686,72
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	11,00	15,22	213,11	0,00	45,12	686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,22	213,11	0,00	45,12	686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	213,11	17,89	45,12	947,52
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	255,61	0,00	45,12	947,52
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	306,73	0,00	45,12	947,52
TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO						Total

VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						686,72
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.						686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.						965,41
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.						947,52
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.						947,52
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	182,13	728,51			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	48,56	291,38			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	7,28	58,25			
GRAVATA	4	18,21	72,83			
CINTO MASCULINO	2	19,65	39,30			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	54,63	218,53			
SOBRETUDO	1	139,72	139,72			
CAPA DE CHUVA	1	9,93	9,93			
BLAZER FEMININO				4	72,85	291,41
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	72,85	291,41
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	60,71	121,43
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	60,71	242,85
MEIA-CALÇA (PAR)				10	19,16	191,57
SOBRETUDO				1	120,07	120,07
SAPATO FEMININO				4	54,63	218,53
CALÇA GESTANTE				4	60,71	242,85
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	48,03	192,12
TOTAL			1.558,45			1.912,23
MÉDIA						1.735,34
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						135,51
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						144,61
Equipamentos (SRF IN 1700/2017)						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.964,83	13.753,78	1%	10	1.375,37

Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	550,81	15.422,57	1%	10	1.542,25
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	18	1581,68	28.470,33	2%	5	5.694,06
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	9	150,75	1.356,71	2%	5	271,34
VALOR TOTAL ANUAL						8.883,02
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						26,43
BENS DE CONSUMO DURÁVEL						
Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL			
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	40,12	1123,22			
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,68	393,35			
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	16,55	463,34			
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	28	70,74	1980,85			

Bastão retrátil produzido em aço	21	87,31	1833,60			
Apito de aço, grande, com cordão.	28	6,22	174,21			
VALOR TOTAL ANUAL						5.968,57
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						17,76
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
PROFISSIONAL						Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						179,70
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.						179,70
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						135,51
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.						144,61
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.						144,61
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.						144,61

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,4044	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		37,2044	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,1337	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,2447	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0100	
B	Incidência SM 4.1	0,0037	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0137	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0393	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3218	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,3258	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,2651	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,3495	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		2,810%	
DESPESA		3,400%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT

PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	16,370%		

ANEXO "C-III" DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA												
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 21/03/2023 (Apostila nº 07 - Repactuação + Reajuste)												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3495	16,37%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	4.617,47	686,72	179,70	3.202,19	1.421,91	10.107,98	121.295,76	55,2349	141.511,72	1.698.140,64
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	5.242,17	686,72	179,70	3.635,42	1.595,09	11.339,09	136.069,08	61,9622	158.747,26	1.904.967,12
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	4.617,47	686,72	135,51	3.202,19	1.414,67	10.056,55	120.678,60	54,9538	20.113,10	241.357,20
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	4.617,47	965,41	144,61	3.202,19	1.461,78	10.391,46	124.697,52	57,9180	135.088,98	1.621.067,76
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	5.538,33	947,52	144,61	3.840,80	1.714,14	12.185,40	146.224,80	67,9168	12.185,40	146.224,80
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	6.645,99	947,52	144,61	4.608,96	2.021,21	14.368,29	172.419,48	80,0834	14.368,29	172.419,48
VALOR TOTAL		45									482.014,75	5.784.177,00
							(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde				82.026,00	
							(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez				8.677,80	
							(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico				5.578,20	
							VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO				5.880.459,00	
LEGENDA												
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho											
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho											
MOD1	Remuneração											
MOD2	Benefícios mensais e diários											
							(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024.					
							(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados					

MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 07/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 11/12/2023, às 16:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1731014** e o código CRC **34F70B7A**.